



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0781/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE BIOÉTICA E BIODIREITO, a advogada THAIS ARAUJO CARVALHO, OAB/BA 68443.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 24 de Outubro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA